



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2024.**

*Fl. 302*  
*[assinatura]*

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2021 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS DE RUBRICAS DO PROJETO DE INTELIGÊNCIA AUMENTADA NA VALIDAÇÃO E ANÁLISE DE ATRIBUTOS DE MATERIAIS E RECURSOS DIGITAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD, DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC/UFAL, COORDENADO PELO PROF. DR. ALAN PEDRO DA SILVA:**

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm APOSTILAR o processo administrativo 23065.014849/2021-10, de gestão do Contrato nº 11/2021, por meio do processo contendo o pedido de apostilamento nº 23065.013497/2024-52, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo tem como objeto o Remanejamento de Rubricas do Projeto de Inteligência Aumentada na validação e análise e atributos de materiais didáticos e recursos digitais do PNLD – TED 10320 - da UFAL, coordenado pelo Prof. Dr. Alan Pedro Da Silva, conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.013497/2024-52 e consolidado no novo Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro – PAF apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF** - O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, sem alteração no valor global:

	NATUREZAS DE DESPESA			
	Diárias (33.90.14)	Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão (33.90.20)	Passagens (33.90.33)	Material de Consumo (33.90.30)
PAF atual	R\$ 2.340.468,00	R\$ 16.482.684,80	R\$ 346.000,00	R\$ 21.917,99
PAF após remanejamento	R\$ 1.035.468,00	R\$ 17.482.684,80	R\$ 646.000,00	R\$ 26.917,99

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Destacamos que todo o detalhamento do projeto através das rubricas planejadas e aqui remanejadas se encontra discriminado no novo PAF, doc. apensado ao presente processo, já apresentado e anexo nos autos do Processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

*[assinatura]*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 20 de maio de 2024.

PL-383  
/

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: